



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Ata número trinta e um

Reunião ordinária do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro

-----No dia seis, do mês de abril, do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng^a. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três - Ordens de pagamento -----

-----Ponto número quatro – Mapa de Pessoal - Ano de 2024. -----

-----Ponto número cinco – Estatuto do Direito de Oposição. -----

-----Ponto número seis – Transferência de competências entre o Município de Góis e a Freguesia de Alvares. -----

-----Ponto número sete - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

-----Ponto número um – Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois – O Executivo da Junta de freguesia tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

-----Ponto número três – Ordens de Pagamento - Foram aprovadas e emitidas as ordens de pagamento referentes ao número setenta e três, até ao número cento e dezoito, no valor de 11.453,13€ (onze mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e treze cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia três de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, até ao dia seis de abril, deste mesmo ano. -----

-----Ponto número quatro – Mapa de Pessoal - Ano de 2024 - Foi presente a Proposta de



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Mapa de Pessoal para o ano de 2024, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo I, da presente ata. -----

-----A presente proposta, é justificada pela necessidade cada vez maior, da junta de freguesia fazer o recrutamento de mais um assistente operacional, face ao aumento de trabalho exigido aos serviços externos, pelo que, se deverá proceder à abertura de concurso para um contrato de trabalho a tempo indeterminado. -----

-----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

-----Nos termos do disposto no n.º1, alínea m), do artigo 9.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3.º e 4.º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número cinco – Estatuto do Direito de Oposição** – Foi presente o documento relativo ao relatório de Observância do Direito de Oposição, conforme previsto na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo II, da presente ata. -----

-----O executivo aprovou por unanimidade, em minuta para efeitos imediatos e mais deliberou remeter para discussão e aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número seis – Transferência de competências entre o Município de Góis e a Freguesia de Alvares** – Como previsto no artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, que no seu artigo 2.º prevê a transferência de recursos humanos. -----

-----O executivo deliberou, por unanimidade, propor ao Município de Góis a transição do trabalhador Francisco Manuel Neves Alves, com o número mecanográfico de trabalhador n.º 199, do mapa de pessoal da câmara municipal para o mapa de pessoal da junta de freguesia. –

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar em minuta para efeitos imediatos, e remeter para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número sete - Assuntos de interesse para a Freguesia** - O executivo procedeu ainda, à organização dos trabalhos externos e análise do mapa mensal relativo ao consumo de



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Goiás)

combustíveis. -----

-----Foram também, identificadas algumas situações que se arrastam de anos anteriores, e do conhecimento da câmara municipal, relativas à praia fluvial, nomeadamente, falta de conclusão da instalação da iluminação pública na ponte antiga, cabos de proteção degradados; falta de iluminação na ponte pedonal. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária

